



## Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9042/2023

**INTERESSADOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO E MOBILIÁRIO GERAL, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 451/2024, 455/2024, 459/2024, 462/2024 E 465/2024.

Em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9042/2023**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO E MOBILIÁRIO GERAL, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e as **Minutas do 1º Termo de Apostilamento aos contratos nº 451/2024, 455/2024, 459/2024, 462/2024 e 465/2024**, originárias do processo já identificado, que tem por objeto a **SUBSTITUIÇÃO DE SUB ELEMENTO E INCLUSÃO DE SUB ELEMENTO DE DESPESA DOS CONTRATOS**, conforme



## Sistema de Controle Interno - SCI

apresentado nos referidos termo. Com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais instrumentos equivalentes. Vejamos:

Celebrado pela CONTRATANTE– **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 06.079.623/0001-88 com a CONTRATADAS:

CONTRATO	EMPRESA	SUBSTITUIÇÃO / INCLUSÃO DE SUB ELEMENTO
451/2024	empresa <b>E. DO S. MACEDO DA SILVA</b> , inscrita no CNPJ: 02.525.328/0001-57	<b>SUBSTITUIÇÃO:</b> <b>DE:</b> Sub elemento: 4.4.90.52.24 — Mobiliário em Geral <b>PARA:</b> Sub elemento: 4.4.90.52.42 — Mobiliário em Geral <b>INCLUSÃO:</b> Sub Elemento 4.4.90.52.06 — Aparelhos e Utensílios domésticos 4.4.90.52.48 — Veículos Diversos
455/2024	empresa <b>JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA</b> , inscrita no CNPJ: 36.213.704/0001-90	<b>SUBSTITUIÇÃO:</b> <b>DE:</b> Sub elemento: 4.4.90.52.24 — Mobiliário em Geral <b>PARA:</b> Sub elemento: 4.4.90.52.42 — Mobiliário em Geral
459/2024	empresa <b>JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ: 33.486.276/0001-80	<b>SUBSTITUIÇÃO:</b> <b>DE:</b> Sub elemento: 4.4.90.52.34 — Maquinas, Utensílios e Equipamentos diversos <b>PARA:</b> Sub elemento: 4.4.90.52.14 — Maquinas e Equipamentos de natureza industrial
462/2024	empresa <b>NORTH BRASIL COMERCIAL</b> , inscrita no CNPJ: 49.143.045/0001-04	<b>SUBSTITUIÇÃO:</b> <b>DE:</b> Sub elemento: 4.4.90.52.24 — Mobiliário em Geral <b>PARA:</b> Sub elemento: 4.4.90.52.42 — Mobiliário em Ger
465/2024	empresa <b>PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS</b> , inscrita no CNPJ: 35.263.905/0001-39	<b>SUBSTITUIÇÃO:</b> <b>DE:</b> Sub elemento: 4.4.90.52.24 — Mobiliário em Geral <b>PARA:</b> Sub elemento: 4.4.90.52.42 — Mobiliário em Geral

Ademais, o 1º Termo de Apostilamento aos contratos nº 451/2024, 455/2024, 459/2024, 462/2024 e 465/2024 encontra-se revestido de formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o apostilamento: entre elas o ofício nº 910/2024 e as minutas dos Apostilamentos, estando aptas, até o momento, a gerar as devidas diligências para a municipalidade.



## Sistema de Controle Interno - SCI

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos dos apostilamentos, os quais encontram-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade das minutas de apostilamento para a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO E MOBILIÁRIO GERAL, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, buscando atender a demanda da Secretaria de Educação do município. Por fim, considero, pela ratificação do **1º Termo de Apostilamento aos contratos nº 451/2024, 455/2024, 459/2024, 462/2024 e 465/2024**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 19 de novembro de 2024.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB